



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Lei Nº 317 / 2018, de 29 de Outubro de 2018.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPÍRITA CASA DE PRECE CHICO XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 29 / 10 / 2018

Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Ademir José Gomes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Lei Nº 317 /2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CENTRO ESPÍRITA CASA DA PRECE CHICO XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 29 / 10 / 2018

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Sebastião Corrado Paulino

Luiz Henrique Gontijo

Starcia Guimarães Fernandes Rebelo

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Yonara de Souza Melo

Renato Alves Santos

Armando Romão Fumo

Cáriso Allisto de Souza

Aprovado (a)

Por: 7 votos

Em: 29/10/18

C. Mag. de Minas

Ademir José Gomes
Presidente

Ademir José Gomes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
Couto de Magalhães de Minas



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmccoutom@yahoo.com.br

LEI N.º **817** /2018.

Aprovado (a)

Por: _____
Em: **29-10-2018**
C. Mag. de Minas _____

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
O CENTRO ESPÍRITA CASA DA PRECE CHICO
XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


Ademir José Gomes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal o Centro Espírita Casa da Prece Chico Xavier de Couto de Magalhães de Minas, associação privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n.º 26.159.642/0001-21.

Art.2º Fica fazendo parte desta, a ATA de Fundação, Estatuto, Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

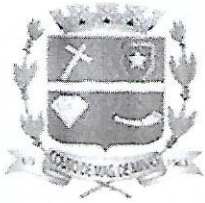
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 29 de outubro de 2018.


ADEMIR JOSÉ GOMES

Vereador/Presidente da Câmara

Ademir José Gomes
PRESIDENTE
Câmara Municipal de
Couto de Magalhães de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COUTO
MAGALHAES DE MINAS/MG**

SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA**, nesta data, a **LEI 817/2018**, oriunda do Projeto de Lei aprovado em Reunião Ordinária realizada na data de 29 de Outubro de 2018.

Diante do exposto, determino que: **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE a LEI nº 817/2018.**

Determino ainda, para que se dê publicidade do seu teor, que a referida LEI, seja afixada nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG.

Couto Magalhães de Minas/MG 30 de Outubro de 2018.


José Marcos Alves Guimarães
Prefeito Municipal